

PORTARIA N.º 0505, de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
904076	Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho	72.582.347-0	DCHL/JQ	26/10/2016 a 01/03/2018
904392	Adna Barros Ismerim	72.540.116-3	DSI/JQ	02/03/2017 a 01/07/2018
904133	Enny Vieira Moraes	72.367.787-3	DSI/JQ	13/12/2016 a 01/01/2018
907331	Luzia Aparecida Pando	72.415.710-1	DQE/JQ	01/01/2017 a 01/01/2019
904028	Sulene Alves de Araújo	72.486.909-1	DQE/JQ	04/11/2016 a 20/10/2018
900519	José Jackson Reis dos Santos	72.411.635-9	DFCH/VC	02/01/2017 a 17/11/2017
894886	Lívia Diana Rocha Magalhães	72.000.384-7	DFCH/VC	02/07/2016 a 01/03/2018
907395	Michael Douglas Silva	72.520.584-2	DELL/VC	25/10/2016 a 01/01/2018
909848	Maria Deusa Ferreira da Silva	72.370.356-9	DCET/VC	01/05/2017 a 01/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR